



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT
Departamento Municipal de Turismo

REGULAMENTO PARA COTAS DE PATROCÍNIOS VERÃO NA VARGAS - 2025

Estância Velha/RS, 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Departamento Municipal de Turismo

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES
DA AÇÃO “VERÃO NA VARGAS”**

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 2.554/2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização do VERÃO NA VARGAS – 2025.

1- PREÂMBULO

O VERÃO NA VARGAS - 2025 tem por objetivo valorizar a comunidade estanciense, incentivando o uso de espaços públicos, o consumo de cultura e participação da comunidade nas atividades realizadas ao longo do ano, fomentando o turismo, a economia, o lazer e uma forma diferenciada de entretenimento para a população da região do Vale dos Sinos. Cabe ressaltar que o município de Estância Velha se consolidou na região como uma referência na promoção de eventos culturais. Uma de suas grandes marcas atualmente refere a realização de eventos com shows e atrações nacionais, resultando num grande fluxo de turista e aliado a isso, movimentando a economia local. Durante a programação contará com shows e atividades gratuitas, além da exposição e comercialização de produtos e serviços.

2- DO EVENTO

A edição dos **VERÃO NA VARGAS - 2025** ocorrerá nos dias 26/01, 02/02, 09/02, 16/02, 23/02, 02/03, 09/03, 16/03, 23/03. Organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, com supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES.

3- DO OBJETIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

3.1. O presente EDITAL tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras do evento, nos termos e condições constantes da Lei Municipal nº 2554 de 09 de agosto de 2021 e deste EDITAL.

3.2. Os patrocínios de que trata este edital constituem-se em transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos visando a realização do seguinte evento: **VERÃO NA VARGAS – 2025**.

3.3. São formas de patrocínio:

- I - O repasse financeiro de valores;
- II - A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;
- III – A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;
- IV - A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
- V – Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

3.4. As empresas credenciadas nos termos deste EDITAL celebrarão Termo de Patrocínio com o Município de Estância Velha, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento: **VERÃO NA VARGAS - 2025**, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

3.5. O patrocínio será destinado ao custeio de serviços e despesas relacionados com a produção e promoção do evento.

3.6. Em contrapartida ao patrocínio, o Município, na forma de cotas proporcionais à doação, promoverá com fulcro no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.554/2021, espaço em mídias on-line e físicas.

4- DAS COTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

As cotas de patrocínio podem ser adquiridas sob a forma de repasse financeiro de valores, contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento e aquisição e distribuição de bens móveis para o evento conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT	
Departamento Municipal de Turismo	
Verão na Vargas - 2025	
COTAS DE PATROCÍNIO DO EVENTO	
COTA: PATROCÍNIO MASTER	
Valor: A partir de R\$ 5.000,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento, através de flyer e/ou folder.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 02 banners na área do evento com tamanho pré-definido.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Direito à fala de representante na abertura oficial do evento.
7	Citação da marca em spots para rádios regionais.
8	A empresa patrocinadora pode solicitar a exclusividade no segmento de atuação*. *Caso o patrocinador de uma das cotas inferiores se manifeste antes, a exclusividade, se solicitada, será compartilhada.
9	Espaço institucional no tamanho máximo de 50m ² em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador. É permitida a comercialização.
10	Possibilidade de participação de personagem/mascote/veículo e ativações da marca nos locais do evento, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

COTA: PATROCÍNIO OURO	
Valor: A partir de R\$ 3.500,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento, através de flyer e/ou folder.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 02 banners na área do evento com tamanho pré-definido.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Espaço institucional no tamanho máximo de 40m ² em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador. É permitida a comercialização.
8	Possibilidade de participação de personagem/mascote/veículo e ativações da marca nos locais do evento, sob responsabilidade e produção do patrocinador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

COTA: PATROCÍNIO PRATA	
Valor: A partir de R\$ 2.500,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento, através de flyer e/ou folder.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 01 banner na área do evento com tamanho pré-definido.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Espaço institucional no tamanho máximo de 30m ² em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador. Apenas para fins institucionais, sem comercialização.

COTA: PATROCÍNIO BRONZE	
Valor: A partir de R\$ 1.500,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento, através de flyer e/ou folder.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 01 banner na área do evento com tamanho pré-definido.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Espaço institucional no tamanho máximo de 15m ² em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador. Apenas para fins institucionais, sem comercialização.

COTA: APOIO	
Valor: A partir de R\$ 500,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento, através de flyer e/ou folder.
2	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 01 banner na área do evento com tamanho pré-definido.
3	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.

5- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO EDITAL

5.1 Os patrocinadores poderão aderir ao credenciamento até o dia 16 de janeiro de 2025, com participação da marca nos materiais gráficos, mídias de jornal e rádios, e até o dia 18 de março de 2025 com participação da marca nas redes sociais.

6- DAS INSCRIÇÕES E PROPOSTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

6.1 A empresa interessada deverá escolher a cota de patrocínio indicada na tabela no item 4.

7- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão credenciadas todas as inscrições que atendam ao presente edital.

7.2 Havendo mais de uma empresa interessada na cota Master, desde que exigida exclusividade até no máximo dia 16 de janeiro, a Comissão Organizadora da ação "Verão na Vargas" poderá optar pela melhor proposta apresentada.

8- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão ser patrocinadores da **VERÃO NA VARGAS - 2025** pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa.

8.2. Não será admitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - Tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

II - Agredirem o meio ambiente ou a saúde;

III - Violarem as normas de postura do Município;

IV - Utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

V - Caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

9- DA DOCUMENTAÇÃO E ENVIO DA INSCRIÇÃO

9.1. Os interessados em ser um patrocinador do "Verão na Vargas" deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos abaixo:

I - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, registradas na Junta Comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, da documento de eleição de seus ATUAIS administradores (em caso de renovação, somente apresentar ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, se houver) - Obs: Em caso de associação, enviar anexado a última ata da instituição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

II- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto acima ou por meio de procuração;

III – Cartão CNPJ;

IV – CND Municipal;

V – Formulário para credenciamento de patrocinador (Anexo I);

VI - Manual de aplicação da marca, contendo as seguintes informações: site, redes sociais, logotipos com fundo transparente, vídeos institucionais, jingle, imagens da empresa, normativa de uso da marca e demais informações que possam ser pertinentes na criação da comunicação institucional junto ao evento em questão;

VII – A marca a ser aplicada no material gráfico deve ser enviada em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf);

9.2 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser enviados, juntamente com a proposta de indicação da cota de patrocínio a ser adquirida, no prazo citado no item 4 para o e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br.

10- DO CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

10.1 Todas as propostas de patrocínio serão credenciadas, desde que atendidos os critérios e condições deste EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

10.2 O credenciamento será efetuado pelo Departamento de Turismo.

11- DO PRAZO DE PAGAMENTO E DA CONTA PARA DEPÓSITO

11.1 – Os pagamentos referentes às cotas de patrocínio deste edital deverão ser realizadas até o dia 21 de março de 2025, ficando sujeito à juros gerados automaticamente pelo boleto de patrocínio.

11.1 – Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br até o dia 23 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br ou via contato telefônico no número: (51) 3561- 4050 ramal 2346 ou whatsapp (51) 99661-5768.

Estância Velha, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal de Estância Velha/RS

GABRIEL BOLL BERLITZ

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

LARISSA MENTZ

Diretora Municipal de Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ RG: _____

COTA DE PATROCÍNIO:

() Patrocinador Master – A partir de R\$ 5.000,00

() Patrocinador Ouro – A partir de R\$ 3.500,00

() Patrocinador Prata – A partir de R\$ 2.500,00

() Patrocinador Bronze – A partir de R\$ 1.500,00

() Apoio – A partir de R\$ 500,00

Valor correspondente a ser destinado: _____

Para o Patrocinador Master:

- Se houver duas empresas de mesmo segmento, interessadas na mesma cota, deseja exclusividade? () Sim () Não

A forma de título de patrocínio, dar-se-á da seguinte forma:

- () O repasse financeiro de valores;
- () A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;
- () A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;
- () A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
- () Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"

Eu, _____, inscrito sob CPF _____,
comprometo-me a realizar e seguir as orientações do **Edital nº /2025**, estando de
acordo com todos os itens citados.

Assinatura do Representante Legal

_____, _____ de _____ de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Eu, _____, portador do RG n° _____, inscrito sob CPF n° _____, representante legal da empresa inscrita ao Edital n° /2025 sob o CNPJ _____, com endereço na _____, município de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, dos colaboradores da empresa e também dos espaços físicos, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na programação do evento “Verão na Vargas” e também dos veículos de comunicação que serão vinculados aos canais da Prefeitura Municipal de Estância Velha por prazo indeterminado. A presente autorização é concedido a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da vontade da minha empresa declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da empresa e/ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura)

Telefone para contato: _____